

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

SOCIEDADE, CONFLITO E MOVIMENTOS SOCIAIS

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN

GERARDO CLÉSIO MAIA ARRUDA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

Representante Discente - FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM - Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuriçtiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Unifor - Ceará

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

S678

Sociedade, conflito e movimentos sociais [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann ; Gerardo Clésio Maia Arruda – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-234-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Sociedade. 3. Movimentos sociais. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

SOCIEDADE, CONFLITO E MOVIMENTOS SOCIAIS

Apresentação

O II Encontro Virtual do CONPEDI, foi realizado em parceria com o Centro Universitário Christus, tendo como temática central “Direito, Pandemia e Transformação Digital: Novos Tempos, Novos Desafios?”. Esse tema suscitou intensos debates desde a abertura do evento, com o renomado criminólogo, Raúl Zaffaroni e os desdobramentos ao decorrer da apresentação dos trabalhos e da realização das plenárias, sempre utilizando o espaço virtual.

Nessa edição foram unidos os GT's SOCIEDADE, CONFLITO E MOVIMENTOS SOCIAIS I e SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA JURÍDICAS I, para facilitar a apresentação dos trabalhos neles selecionados. A demarcar-se que a multiplicidade de olhares em torno das temáticas abordadas tornou o encontro dinâmico, produtivo, agradável e de especial riqueza como contributo para a produção do conhecimento.

Sob a coordenação dos professores Pós-Dra. Edna Raquel Hogemann (UNIRIO /UNIGRANRIO), e Dr. Gerardo Clésio Maia Arruda (Centro Universitário Christus) o GT SOCIEDADE, CONFLITO E MOVIMENTOS SOCIAIS I + SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA JURÍDICAS I proporcionou sua contribuição ao evento, com exposições orais e debates caracterizados pela atualidade e originalidade quanto pela profundidade dos assuntos abordados pelos expositores.

Eis um breve resumo dos trabalhos apresentados:

Otavio Rodrigues De Luca Marques, Mateus Tomazi são os autores do artigo intitulado: ACESSO A JUSTIÇA E A ATUAÇÃO EM REDE DOS SERVIÇOS JURÍDICOS UNIVERSITÁRIOS COMO MEIO PARA EFETIVIDADE DOS DIREITOS HUMANOS. Esse estudo reflete sobre acesso à justiça e sobre o papel das entidades não estatais - como os diversos serviços gratuitos de assessorias universitárias- como meio de alcançar o processo (e direitos) a um jurisdicionado que não teve acesso à justiça provido pelo Estado.

Sob o título: ANONYMOUS E HACKTIVISMO: MOVIMENTOS SOCIAIS VERSUS DESVIO E ESTIGMA A PARTIR DA DEEP WEB, Emerson Wendt, Juliana Bloise dos Santos, Karen Lucia Bressane Rubim apresentaram um estudo que pretende, ao delimitar o espaço de atuação do movimento hacktivista Anonymous e descrevendo a Deep Web com subsistema da Internet (o ciberespaço o palco de interação social), aferir a importância e a

contribuição do grupo Anonymous na transformação e autonomia dos movimentos sociais, na busca de emancipação social direcionada à reconstrução das relações de dominação historicamente formadas.

AS “MARIAS” DO NORTE PIONEIRO: O PERFIL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A IMPORTÂNCIA DA LEI 11.340/2006, da autoria de Brunna Rabelo Santiago e Vitória Sumaya Yoshizawa Tauil, tem por objetivo compreender se existe uma delimitação de perfil da mulher em situação de violência doméstica e familiar, na cidade interiorana no Norte do Paraná, promovendo reflexões para estabelecer políticas públicas, ferramentas de prevenção e política criminal, enfrentando e coibindo a violência perpetrada contra cada uma das “Marias” apresentadas – são vidas e não números.

Maria Eugenia Bento De Melo e Gustavo Silveira Borges apresentaram o trabalho intitulado BENS COMUNS E COMUNALIDADE: EM BUSCA DE UM NOVO HORIZONTE COMUNITÁRIO-POPULAR A PARTIR DA ANÁLISE DO POVO DA SERRA DE OAXACA NO MÉXICO, cujo objetivo geral é o de estudar os bens comuns e comunalidade, a partir do novo constitucionalismo latino-americano na busca de um novo horizonte comunitário-popular, a partir da experiência dos povos indígenas de Oaxaca/México.

Centrando-se no aspecto estatístico do feminicídio através de estudos sociológicos de Giddens (2012) e do Atlas da Violência 2019. Acrescentando a análise do aumento de feminicídios durante a pandemia da Covid-19. E, por fim, considerações sobre a Lei nº 14.022 /2020 que prevê medidas para enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres durante a pandemia, Amanda Tavares Borges e Priscila Mara Garcia Cardoso apresentaram o trabalho cujo título é: BREVE ANÁLISE ESTATÍSTICA DO FEMINICÍDIO NO BRASIL E A LEI 14.022/2020: MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19.

COMÉRCIO JUSTO E MUDANÇAS CLIMÁTICAS: IDENTIFICANDO PEGADA DE CARBONO é o título do trabalho da autoria de Adrielle Betina Inácio Oliveira , Joana Stelzer e Maria Cezilene Araújo de Moraes que aborda o Comércio Justo como expressão da relação entre direito e sociedade, especificamente quanto à contribuição gerada como formas alternativas possíveis de viver, ser e produzir.

Thais Janaina Wenczenovicz e Sonia Maria Cardozo Dos Santos são as autoras do trabalho intitulado MUROS INVISÍVEIS NO URBANO DESIGUAL: DIREITO À CIDADE E À

MORADIA ADEQUADA PARA AS CRIANÇAS que se propõe analisar o direito à cidade e à moradia digna, tendo como grupo social a criança e os entrelaçamentos como portadores e sujeitos de direitos.

Sob o título: OS AGENTES SOCIAIS EMERGENTES E O SURGIMENTO DE NOVOS DIREITOS EM TEMPOS PANDÊMICOS: HOMENAGEM A CHICO MENDES A PARTIR DE ARENDT E DUSSEL, Larissa Lima Dias , Felipe da Silva Dias e Jeferson Antonio Fernandes Bacelar apresentaram o trabalho que se propôs a analisar ações de agentes emergentes em prol do pluralismo jurídico, especialmente no contexto da pandemia mundial do coronavírus, desde a filosofia da libertação de Enrique Dussel. Os autores apresentam o caminho para a formação de novos direitos, tomando como base as ações de Mendes.

PODER JUDICIÁRIO E DESIGUALDADE DE GÊNERO: CONCEPÇÕES TRANSDISCIPLINARES, da autoria de Thais Janaina Wenczenovicz , Marlei Angela Ribeiro dos Santos, discorre a respeito da discriminação e violência que acompanha a trajetória das mulheres nas mais diversas categorias e espaços de trabalho. O artigo se propõe a analisar e refletir sobre a participação das mulheres no Poder Judiciário.

Guilherme Degraf , Valter Foletto Santin , Ilton Garcia Da Costa demonstram que a segurança pública consiste em direito fundamental social no contexto da Constituição Federal de 1988; e que além de dever do Estado é um direito e responsabilidade de toda a sociedade brasileira visando à paz social, com a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, no trabalho intitulado SEGURANÇA PÚBLICA BRASILEIRA: DIREITO FUNDAMENTAL SOCIAL PARTICIPATIVO.

SEGURANÇA PÚBLICA E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NO BRASIL: UMA ANÁLISE DAS FERRAMENTAS DE INVESTIGAÇÃO UTILIZADAS PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO é o título do trabalho apresentado por Amanda Tavares Borges , Priscila Mara Garcia Cardoso em que traçam um panorama sobre as organizações criminosas no Brasil e as ferramentas de investigação disponíveis na Polícia Civil do Estado de São Paulo, enfatizando as inovações trazidas pela Lei nº 12.850/2013 e um (re)conhecimento de novas práticas de investigação.

Sergio Luís Tavares apresentou o trabalho intitulado: ASPECTOS DA RELIGIOSIDADE BRASILEIRA HIPERMODERNA EM TEMPOS DE PANDEMIA que, em síntese, apresenta aspectos da religiosidade brasileira no cenário da pandemia por Coronavírus, à luz da análise filosófica feita por Gilles Lipovetsky e Sébastien Charles, relacionando as características da Hipermodernidade com comportamentos, inclusive religiosos. Promove

uma interface entre os “exageros” da Hipermodernidade, com o caráter plural, sincrético e “democrático” da religiosidade brasileira, em especial, no cenário pandêmico.

LIBERDADE RELIGIOSA E O CULTO ECLÉTICO DA FLUENTE LUZ UNIVERSAL, ALCALOIDES E O CHÁ DE AYAHUASCA: UMA CORRELAÇÃO DOS "ESTADOS ALTERADOS DA CONSCIÊNCIA" INDUZIDO POR ALUCINÓGENOS, de Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres e Karla Luzia Alvares Dos Prazeres analisam alguns aspectos importantes no estudo do chá de ayahuasca em humanos, as indicações e contra-indicações para fins terapêuticos e religiosos.

O caso do suicida altruísta é o objeto do trabalho apresentado pelos autores Daniela Menengoti Ribeiro e Joao Ricardo Amadeu, sob o título: **O SUICÍDIO AUTRUÍSTA SOB A PERSPETIVA DE ÉMILE DURKHEIM E DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE: O CASO DO EX-PRESIDENTE VARGAS**, em que a partir do raciocínio indutivo, e do estudo de caso do ex-Presidente Vargas, os autores valendo-se da classificação etiológica e morfológica de suicídio, concluem que o suicídio se relaciona com a classificação sociológica do fato.

Em **OS NOVOS ESPAÇOS OCUPADOS PELAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA ESFERA PÚBLICA NA PANDEMIA: UMA ANÁLISE DA EVOLUÇÃO HISTÓRICA E JURÍDICA**, da autoria de Paulo Germano Barrozo de Albuquerque , Patrícia Silva Andrade e Rogéria Maria Almeida Freitas Nogueira promovem uma pesquisa para verificar se, uma vez reconhecida a criança e o adolescente como sujeitos de direito e garantias fundamentais no Brasil, eles efetivamente, são assim tratados, abordando o cenário atual da pandemia, considerando as influências de políticas para a cidadania e direitos humanos.

Júlia Francieli Neves de Oliveira , Leonel Severo Rocha , Liton Lanes Pilau Sobrinho apresentaram o trabalho sob o título: **SISTEMA, DEMOCRACIA E CORPO: TRÁFICO DE PESSOAS NA SOCIEDADE TRANSNACIONAL** que tem por objetivo observar no século XXI novas formas sistêmicas de exclusão e inclusão do corpo no sistema do gênero/sexo, em perspectiva histórico-evolutiva.

Finalmente, foi apresentado o trabalho intitulado: **SOCIEDADE, DIREITO E O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PELA PERSPECTIVA DA FÍSICA QUÂNTICA E DOS SISTEMAS COMPLEXOS DINÂMICOS**, da autoria de Christianne Araújo da Cruz, que analisa a Sociedade, Direito e o STF por meio de teorias físicas, e busca, sob esse enfoque, uma explicação para os fenômenos do ativismo judicial e supremocracia, pela utilização da teoria dos sistemas complexos, Parsons e Oscar Vilhena Vieira.

Profa. Dra. Edna Raquel Hogemann

Prof. Dr. Gerardo Clésio Maia Arruda

Nota técnica: Os artigos do Grupo de Trabalho Sociedade, Conflito e Movimentos Sociais apresentados no II Encontro Virtual do CONPEDI e que não constam nestes Anais, foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals (<https://www.indexlaw.org/>), conforme previsto no item 7.1 do edital do Evento, e podem ser encontrados na Revista de Movimentos Sociais e Conflitos. Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

ANONYMOUS E HACKTIVISMO: MOVIMENTOS SOCIAIS VERSUS DESVIO E ESTIGMA A PARTIR DA DEEP WEB

ANONYMOUS AND HACKTIVISM: SOCIAL MOVEMENTS VERSUS DEVIATION AND STIGMA FROM THE DEEP WEB

**Emerson Wendt
Juliana Bloise dos Santos
Karen Lucia Bressane Rubim**

Resumo

Pretende-se, ao delimitar o espaço de atuação do movimento hacktivista Anonymous e descrevendo a Deep Web com subsistema da Internet (o ciberespaço o palco de interação social), aferir a importância e a contribuição do grupo Anonymous na transformação e autonomia dos movimentos sociais, na busca de emancipação social direcionada à reconstrução das relações de dominação historicamente formadas. Nesse apanhado, pelo método dialético, aponta-se criticamente o estigma imputado ao Anonymous como grupo “desviante”, pela maneira de operar no ciberespaço, também como rótulo e objeto de controle aplicado pelo Estado, distorcendo sua identidade social e importância para legitimação de direitos fundamentais.

Palavras-chave: Anonymous, Desvio, Estigma, Internet profunda, Movimentos sociais

Abstract/Resumen/Résumé

It is intended, by delimiting the space of activity of the hacktivist movement Anonymous and describing the Deep Web (subsystem of the Internet), to gauge the contribution of this group in the transformation and autonomy of social movements, directed towards social emancipation and the reconstruction of domination relations historically formed. In this view, through the dialectical method, the stigma attributed to Anonymous as a “deviant” group is critically pointed out, by the way of operating in cyberspace, also as a label and object of control applied by the State, distorting its social identity and importance for legitimizing fundamental rights.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Anonymous, Detour, Stigma, Deep internet, Social movements

1 INTRODUÇÃO

É inegável que a globalização econômica e cultural, aliadas à expansão exponencial da Internet, vem dando contornos plurais à configuração da nossa sociedade, inclusive ruindo as fronteiras do pensamento cartesiano, para recepcionar formas não ortodoxas de manifestação coletiva, ou seja, essa forma comunicacional binária tem se prestado a dar voz e imagem às culturas esquecidas/desconhecidas do sistema hegemônico vigente.

Nesse ponto, esta pesquisa vem analisar o “grupo social” Anonymous, que carrega em seu código fonte o anonimato inderrogável de seus usuários e (se) comunica especialmente a partir de ambiente virtual sem indexação de dados: o ciberespaço da DeepWeb. Enquanto sua articulação na coleta de informações e dados é feita em ambiente não indexado da web, a sua comunicação para a sociedade ocorre pela Internet visível, a surface web.

Assim, o trabalho busca posicionar a Internet profunda como cbersistema da Internet sendo necessário contextualizar sua arquitetura para que seja possível vislumbrar o alcance dos movimentos sociais virtuais, constituídos e disseminados na rede mundial, e seu potencial para mudança social, inclusive buscando a legitimação de direitos fundamentais há muito consagrados pela Constituição Federal brasileira, bem como pelos documentos históricos de consolidação dos direitos humanos no mundo, especialmente pós segunda guerra mundial.

Verificada a presença do ciberespaço da rede mundial de computadores, a Internet, como novo palco de interação social, a pesquisa também concentra suas avaliações e argumentos na utilização de ambiente virtual sem indexação de dados, também conhecido como Internet profunda, e no estigma atrelado aos seus usuários em rechaço à extimidade.

Diante das novas formas de organização social a partir da Internet, verificar-se-á, a partir da teoria crítica e seu supedâneo a ligação entre a estrutura do grupo hacker *Anonymous* e o “desvio” considerado a partir do sistema hegemônico, bem como a ressignificação do estigma pelos signos atrelados às suas características e proceder.

Metodologicamente, parte-se de análise dialética, com apoio em revisão bibliográfica e historiográfica sobre a Internet e sobre o grupo *Anonymous*, sendo a primeira parte do texto voltada a explicar o funcionamento da Deep Web como um subsistema da Internet e, na segunda, a análise do referido grupo como movimento social virtual e sua proposta de mudança social, de combate à corrupção e mais transparência pública, com entrelaces a partir da teoria crítica, especialmente da teoria do etiquetamento em seus pontos cruciais: desvio e estigma.

2 A DEEP WEB COMO SUBSISTEMA DA INTERNET

O trabalho tomará a Internet (WENDT, 2017, p. 43)¹ como sistema autopoietico (RODRIGUES; NEVES, 2017, n.p.)² da sociedade e, portanto, que recebe comunicação (ROCHA; SCHWARTZ; CLAM, 2013, p. 35)³ de seu entorno (LUHMANN, 2016, p. 83-88)⁴ e se comunica com seus subsistemas, sendo a Deep Web (WHITE PAPER, 2001)⁵, nesse cenário, um cbersistema (STOCKINGER, 2001, p. 1-2)⁶, também autopoietico da Internet, com diferenciações funcionais que se afastam e muito da *Surface Web* (CALDERON, 2017, p. 207-208)⁷, principalmente quanto à indexação de dados e rastreio de informações.

¹ “É um (sub)sistema auto organizado, pois tem construído suas próprias estruturas de funcionamento e funcionalidade, [...] que evoluiu e continua a evoluir com o tempo, de acordo com as necessidades de outros (sub)sistemas, principalmente o econômico.” (WENDT, 2017, p. 43).

² “A partir da noção de auto-organização e de autorreferência sistêmica avançou-se para o conceito de autopoiesis. Ele foi desenvolvido, como já mencionamos anteriormente, em finais da década de 1960, início dos anos 1970, pelos biólogos chilenos Maturana e Varela. [...] Maturana referia-se à concepção autopoietica, palavra ainda não existente, utilizando-se do termo autorreferido, autorreferente para designar não apenas os seres vivos, mas também, para referir o sistema nervoso, como um sistema fechado autorreferenciado. [...] Luhmann explica que autorreferência de um sistema constitui-se no fato de que aquilo que pode ser compreendido como elemento, parte, aspecto, processo, interação de (ou em) um sistema está voltado, envolvido inexoravelmente, consigo mesmo. Nas suas palavras, o conceito de autorreferência designa a unidade do sistema consigo mesmo. Disto decorre o entendimento quase obrigatório, como já mencionamos anteriormente, que a noção de sistema impõe a ideia de que ele não pode operar fora dos limites que o constitui como tal, que o designa como unidade.” (RODRIGUES; NEVES, 2017, n.p.)”.

³ “Devido a todos os fatores, Luhmann coloca como objeto preferencial de seu campo temático a comunicação: somente comunicação produz comunicação. A comunicação, para Luhmann, se articula com a discussão a respeito dos chamados “meios de Comunicação Simbolicamente Generalizados”. A comunicação para Luhmann, é uma síntese entre a informação, o ato de comunicação e a compreensão. Esta síntese é possível dependendo da forma como os meios de comunicação permitem a produção do sentido.” (ROCHA; SCHWARTZ; CLAM, 2013, p. 35) “.

⁴ “A distinção entre sistema e entorno é posição central na teoria dos sistemas, pois em suas operações o sistema atua de forma interna, por seus próprios mecanismos e dentro de seus próprios limites, mas pode atuar como observador pelo lado exterior do sistema, observando a sua unidade e a diferença para com o entorno, tornando o sistema fechado operativamente, mas aberto cognitivamente.” (LUHMANN, 2016, p. 83-88).

⁵ Nomenclatura dada por Mike Bergman intitulou a parte não indexada da Web como “Deep Web” afirmando que a busca na Internet atualmente pode ser comparada com o arrastar de uma rede na superfície do oceano: pode-se pescar um peixe grande, mas há uma grande quantidade de informação que está no fundo, e, portanto, faltando. A maior parte da informação da Web está enterrada profundamente em sites gerados dinamicamente, a qual não é encontrada pelos mecanismos de busca padrão.

⁶ “As inspirações teóricas mais importantes para um tal empreendimento provêm da termodinâmica do não-equilíbrio, de modelos da biologia molecular e, não por último, da própria ciência de informação, onde elas estão ligadas à questão do surgimento de ordem a partir de perturbações ou flutuações (princípio de “order from noise”). O que estas abordagens têm em comum é a sua ocupação com a reprodução, diferenciação e evolução de conjuntos (populações, organizações, ensembles) dentro de campos circunscritos, nos quais aparecem flutuações aparentemente casuísticas. Tais campos circunscritos são representados por sistemas e ambientes de informação que constroem seus próprios mundos da vida. No caso de sistemas sociais, eles são amplificados enormemente por co-sistemas eletrônicos no ciberespaço (“cbersistemas”), mais especificamente pela rede.” (STOCKINGER, 2001, p. 01-02).

⁷ Dentro do cenário da *World Wide Web*, é possível identificar dois grandes grupos: a *web superficial* e a *web profunda*. A *web superficial* é formada por todas as páginas que são indexadas pelos mecanismos de busca convencionais, como o Google, Yahoo!, Bing etc. É o conjunto de páginas que estão no acervo do mecanismo de busca, ou seja, são páginas que são reconhecidas pelo motor e posteriormente guardadas em um banco de dados

2.1 A arquitetura da Deep Web

Parte indissociável da Internet, a *Deep Web* teve sua origem na década de 70 com objetivo militar para tráfego de informações do governo norte americano de forma anônima. Essa intenção partiu do projeto ARPANET⁸, Milnet⁹ em 1980 e NSF¹⁰ em 1986, criando-se uma verdadeira espinha dorsal (*backbone*) “de uma rede formada por computadores superpotentes, que evoluiu e continua a evoluir com o tempo, de acordo com a necessidade de outros subsistemas [...]”. (WENDT, 2017, p.43).

Estruturada em uma rede descentralizada de dados passou a ser utilizada de forma não governamental na década de 90 inclusive pela *The Onion Routing* ou navegador TOR¹¹ e sua principal característica distintiva da *Surface* reside na falta de indexação dos dados, possibilitando navegação de difícil rastreio.

Também pode ser entendida por uma camada da rede onde, por meio de softwares livres se acessam páginas, fóruns, conteúdo literário e se realizam transações por meio de criptografia com baixa rastreabilidade já que não conta com algoritmo para indexação (CALDERON, 2017, p. 215)¹² de dados. Importante dizer que a criptografia¹³ também é utilizada na *Surface*, mas na *Deep Web* é elemento indissociável de sua arquitetura.

próprio. Esse ato que descrevemos como “indexar” significa que o dado é coletado e armazenado de modo que seja possível recuperá-lo para consulta. Todas as vezes que o usuário realiza uma pesquisa por esse mecanismo, ele trará como resposta uma listagem de páginas previamente guardadas. As páginas que são indexadas podem ser recolhidas futuramente e apresentadas como resultado.

⁸ *Advanced Research Projects Agency Network*, oriunda de uma decisão da Arpa (*Advanced Research Agency*), formada pelo Departamento de Defesa dos Estados Unidos em 1957. (SILVA, 2008).

⁹ *Milnet: Military Network*, criada em 1983 foi uma rede que cuidava das informações militares dos Estados Unidos da América (EUA). Inicialmente era uma expansão da ARPANET, da qual foi fisicamente separada naquele ano. Na década de 90, o nome mudou-se para NIPRNET. (ROCHA; SOUZA FILHO, 2016).

¹⁰ NSF: A meio dos anos 80, a *National Science Foundation* (NSF) estava à procura de uma forma de distribuir o acesso aos seus cinco centros nacionais de supercomputadores. Utilizando os protocolos da ARPAnet, a NSF ligou os cinco centros entre si, para formar o *backbone* NSFNET. As redes regionais foram formadas no fim dos anos 80 para fornecer acesso a este *backbone*, à qual as universidades e organizações de pesquisa ligaram as suas redes. (MARTINS, 2007; CAVALCANTI, 1997).

¹¹ TOR (*The Onion Router*) é um software livre e de código aberto que proporciona a comunicação anônima e segura ao navegar na Internet e em atividades online, protegendo contra a censura e principalmente a privacidade cujo protocolo se pauta pela técnica da comunicação anônima em uma rede de computadores. Em uma rede de cebola, as mensagens são encapsuladas em camadas de criptografia, análogas às camadas de uma cebola. O projeto TOR pode ser acessado neste link: <https://www.torproject.org/download/>.

¹² “A indexação de páginas na web obedece a alguns critérios dos motores de busca. Diferentes motores de busca optam por diferentes critérios, embora alguns desses critérios sejam comuns a todos. Esses critérios podem ser de duas naturezas: técnicos e políticos. Os primeiros estão relacionados com razões técnicas para excluir páginas da indexação, que podem ser: a inclusão de uma senha para acessar a página; o criador da página insere uma instrução de “no index” em seu código; ou a página utiliza-se de um protocolo chamado de *robot exclusion protocol* (conhecido por “robot.txt”). Evidentemente, podem existir outros critérios, no entanto, esses são os mais comuns.” (CALDERON, 2017, p. 215).

Algumas características dessas duas camadas, então devem ser explicitadas no presente trabalho, pois a *surface* é acessada por navegadores como “Edge” de extensão Windows, Chrome (plataforma Google), Firefox (plataforma Mozilla Foundation) etc. Já a *Deep Web* só pode ser acessada por navegadores como TOR, I2p, Freenet, possuindo também versões menos populares como Dot-P2P, Phanton, Globaleaks etc.

O navegador TOR é o mais comumente utilizado pela forte criptografia empregada, tendo a capacidade de anonimizar, quase que por completo, o usuário. A internet profunda teve extensa utilização para fins militares e hoje é utilizada também para manifestações políticas, sociais e fins jornalísticos, pois como se indicou anteriormente, a *Deep Web*, por ser maior do que a *Surface*, é depositário de uma gama de obras disponíveis gratuitamente aos usuários.

Os endereços eletrônicos que estão na *Deep Web*, ao contrário dos disponíveis na *Surface*, não são construídos em um formato HTML¹⁴, justamente para dificultar o acesso a estas páginas. Isso significa que os endereços na *Deep Web* não são indexados e não são relacionados em motores de busca, o que com isso não se pretende dizer que seu rastreamento é impossível, mas que demandará tempo considerável e técnica específica para tal tarefa.

Mais, as páginas dispostas na Internet profunda são dinâmicas e com *scripts*¹⁵ (CALDERON, 2017, p. 215), pois geradas por um programa a partir de uma solicitação prévia, onde a maioria dos robôs indexa apenas conteúdo em formato de documento de texto. Mesmo carregando em seu código a não indexação de dados, a *Deep Web* possui um banco de dados diferenciado, pois informação só pode ser buscada por meio de mecanismos específicos e desde que o conteúdo esteja visível por um algoritmo que lhe conceda a visibilidade. Na imensa maioria das situações, o usuário precisa conhecer o caminho, não sendo possível usar um engenho de busca para encontrar o dado na *Deep Web*.

Grande parte do conteúdo armazenado na *Deep Web* é limitado e extremamente privativo, pois para seu acesso, o usuário necessita de *login*, cadastro ou senha, o que impede

¹³ A palavra criptografia, por meio do dicionário virtual do google, significa: conjunto de princípios e técnicas empregadas para cifrar a escrita, torná-la ininteligível para os que não tenham acesso às convenções combinadas; criptologia. Em operações políticas, diplomáticas, militares, criminais etc., modificação codificada de um texto, de forma a impedir sua compreensão pelos que não conhecem seus caracteres ou convenções.

¹⁴ Abreviação para a expressão inglesa *HyperText Markup Language*, que significa Linguagem de Marcação de Hipertexto) é uma linguagem de marcação utilizada na construção de páginas na Web. Documentos HTML podem ser interpretados por navegadores. A tecnologia é fruto da junção entre os padrões HyTime e SGML. HyTime é um padrão para a representação estruturada de hipermídia e conteúdo baseado em tempo. Um documento é visto como um conjunto de eventos concorrentes dependentes de tempo (como áudio, vídeo etc.), conectados por hiperligações. O padrão é independente de outros padrões de processamento de texto em geral. (SILVA, 2019).

¹⁵ “Programas automatizados que têm a função de gerar uma página de forma especializada.” (CALDERON, 2017, p. 215).

a indexação automática pelo *crawlers* (CALDERON, 2017, p. 213-214)¹⁶. Por possuir formato diverso do HTML e sem a presença de links em sua arquitetura, há impossibilidade de rastreamento e localização de conteúdos por robôs, pois rastreadores indexam apenas conteúdo em formato de documento de texto.

Portanto, a *Deep Web* possui arquitetura e código diverso da *Surface Web*, se tratando de uma rede descentralizada com difícil rastreamento de informações, podendo ser utilizada para muitos fins, inclusive para a criação e disseminação de movimentos virtuais com abrangência global, em específico o *Anonymous*.

2.2 O ciberespaço da *Deep Web*

Uma vez conceituada a arquitetura da Internet profunda, esta parte da pesquisa visa a elucidar o palco de interação social virtual dos usuários que aderem à *Deep Web* como ciberespaço, o que, no entender de Levy (1999, p. 15-16.), consiste em entender

[...] como uso diversas vezes os termos "ciberespaço" e "cibercultura", parece-me adequado defini-los brevemente aqui. O ciberespaço (que também chamarei de "rede") é o novo meio de comunicação que surge da interconexão mundial dos computadores. O termo especifica não apenas a infraestrutura material da comunicação digital, mas também o universo oceânico de informações que ela abriga, assim como os seres humanos que navegam e alimentam esse universo. Quanto ao neologismo "cibercultura", especifica aqui o conjunto de técnicas (materiais e intelectuais), de práticas, de atitudes, de modos de pensamento e de valores que se desenvolvem juntamente com o crescimento do ciberespaço.

Então, para além da estrutura lógica da Internet profunda, pode-se constatar a existência de um espaço virtual onde o conteúdo lá armazenado se organiza e onde os usuários se comunicam anonimamente. Para melhor compreensão dessa interface, recapitularemos o acesso à Deep Web, o qual pode também ocorrer pela rede TOR e, uma vez acessada, utilizando a classificação proposta por Michael Bergman, Chris Sherman e Gary

¹⁶ “Literalmente, *crawlers* e *spiders* significam “rastreadores” e “aranhas” e, esses termos se referem aos programas automatizados que têm a função de percorrer a web a fim de indexar as páginas que atendem aos seus critérios. O motor de busca lança na web múltiplos *crawlers* que rastream na web a procura de páginas. Eles realizam esse “caminhar” através de elos entre as páginas, conhecidos por nós como links. Ou seja, *crawlers* e *spiders* são programas de computador que navegam pela web de forma metódica e automatizada para indexação de páginas.” (CALDERON, 2017, p.213-214).

Pierce, sua organização poderia ser entendida por quatro sessões (CALDERON, 2017, p. 217-218)¹⁷.

A primeira delas foi nomeada como *web opaca*, pois formada por conteúdos que podem ser indexados, porém não o são e que transitam entre a *surface* e a *Deep Web*. Já a segunda sessão foi categorizada como *web privada*, já que organizada por conteúdo destinado somente aos usuários que dispõem de chave de acesso específica, como uma senha ou código de verificação. São páginas que, apesar de carregarem em seu código fonte a indexação, são intencionalmente excluídas dos mecanismos de buscas e, por essa razão, são alocadas na *Deep Web*.

A *web proprietária* consiste em páginas cujo conteúdo só pode ser acessado mediante cadastro ou registro do usuário, que pode ser pago ou não e, geralmente, seu conteúdo é visualizado mediante aceite de um determinado termo. A *web invisível* é a sessão que está totalmente alheia aos mecanismos de busca estando as páginas carregadas com o código da desindexação, sendo, portanto, acessadas somente mediante navegadores próprios da *Deep Web*.

O ciberespaço da Internet profunda é bem diversificado e, não raras vezes, os protestos e movimentos virtuais são constituídos e disseminados em páginas de cada uma das sessões, dependendo da intenção do criador quanto ao alcance de seus efeitos e engajamento de outros usuários.

Além de páginas com conteúdo restrito e de acesso anônimo, o ciberespaço da *Deep Web* conta também com a presença de fóruns de discussão virtual, comumente chamados de “Chans”¹⁸ e se constituem por uma interface com tópicos de assuntos para discussão anônima, onde os usuários interessados podem postar mensagens sem se identificar sem a necessidade de cadastro. Além disso, os tópicos normalmente são iniciados com imagens que podem ter ou não relação direta com os assuntos discutidos, razão pela qual esses espaços também são chamados de imageboard.

¹⁷ “Em 2001, surgiram dois importantes trabalhos: Michael Bergman, da empresa Bright Planet, conduziu a maior pesquisa estatística sobre essa esfera da web; e Chris Sherman e Gary Price realizaram uma nova leitura sobre a web invisível e a seccionaram em quatro partes [...]” (CALDERON, 2017, p. 217-218).

¹⁸ Embora o nome *chan* seja um diminutivo da palavra em inglês “channel”, as origens desse tipo de fórum remontam ao Japão. Os primeiros grupos do tipo surgiram por lá perto dos anos 2000 e, em pouco tempo, o conceito se espalhou para diversos países, incluindo Estados Unidos e Brasil. É um tipo de fórum de discussão que se baseia na postagem de imagens e texto, geralmente de forma anônima. O primeiro imageboard conhecido é o Futaba Channel (*2chan*), criado em 2001, que foi baseado no *textboard 2channel*. Atualmente, o mais conhecido é o americano *4chan*. (VANZELLA, 2017).

Pode-se se dizer que, ultrapassado o vetor indexação, as sessões foram nomeadas a partir de um ou mais parâmetros, sendo incontroverso que o grau de invisibilidade do conteúdo e a restrição de acesso compuseram a categorização acima explicada.

Entusiastas e defensores da privacidade, e em oposição ao exibicionismo visceral inerente à *Surface*, aderem cada vez mais à arquitetura da Internet profunda, como por exemplo - e tema do presente ensaio -, a comunidade/grupo *Anonymous*, que à semelhança da *Deep Web*, trata-se de organização descentralizada e atua anonimamente e de forma simultânea por meio do hacktivismo (MACHADO, 2013, p. 20-23)¹⁹ com não raras práticas de criptografia para disseminar posicionamento em prol da liberdade de expressão na internet bem como protestos contra atos governamentais, ditos autoritários e cerceadores de liberdades fundamentais. Ainda, segundo Cardoso (2020), atuam autonomamente para a derrubada de sites com conteúdo malicioso na *Deep Web* e criminosos sexuais.

3 MOVIMENTOS SOCIAIS VIRTUAIS E A TEORIA CRÍTICA

Entendendo que a sociedade é o palco genuíno dos conflitos sociais e que esses se acentuam e se tornam mais complexos em razão das mutações socioculturais, inclusive pela globalização e (em razão da) Internet, pode-se se dizer que esses conflitos passam a ser percebidos também de forma virtual pelas mãos dos movimentos sociais no ciberespaço, qual seja, da *Surface Web* e/ou da *Deep Web*.

Nesse aspecto, o trabalho passa a abordar os movimentos sociais nascidos na era da Internet e desenvolvidos no ciberespaço da *Deep Web*, como é o caso do *Anonymous* que, desafiando os dogmas sociais, enaltece a necessidade de proteção à direitos e garantias violados, sendo o seu alcance de nível global eis que sua comunicação caminha pela rede sob a forma do *hacktivismo* e mesmo que assim não fosse, igualmente teria alcance mundial já que seu propósito trafega na *web*.

Justamente por ser entendido como movimento social com lógica diversa do comumente aceito para fins de protesto em ambiente físico, ao romper com a ideia de tempo e espaço, utilizando a Internet para reprodução da comunicação. Esta, segundo Schwartz (2020

¹⁹ “Hacktivismo é normalmente entendido como escrever código fonte, ou até mesmo manipular bits, para promover ideologia política - promovendo expressão política, liberdade de expressão, direitos humanos, ou informação ética. Atos de hacktivismo são carregados da crença de que o uso de código terá efeitos similares aos do ativismo comum ou manifestações civis. Poucas pessoas podem escrever código, mas o código afeta muitas pessoas. As origens do Hacktivismo tal como conhecido hoje remontam a meados da década de 1990, por meio do engajamento na grande rede de colaboração com o apoio ao movimento zapatista, considerada o "primeiro movimento de guerrilha informacional".” (MACHADO, 2013, p. 20-23).

p. 110), “se tornam a mola propulsora – e garantidora – da autonomia das comunicações”. Essa autonomia comunicacional, possibilita maior interatividade e participação dos indivíduos ao movimento *Anonymous*.

Como resultado do escalonamento dessas comunicações e frente ao surgimento de novos atores, que rompem com “normalidade” social, o ente estatal responde sob duas formas: reprimindo e legislando. Segundo Schwartz (2020, p. 116), o “perigoso” será o protesto em si, e não a pauta das reivindicações trazida pelos indivíduos.

3.1. Os movimentos sociais virtuais como ferramenta de mudança sociocultural em busca da autonomia

É pacífico que os movimentos sociais virtuais são uma realidade global já que experienciamos a Sociedade da Informação (BORGES, 2000, p. 25-32)²⁰ e, para Castells (2018, p. 03) “um movimento social é uma forma de ação coletiva cujo resultado, seja da derrota ou vitória, transforma os valores e as instituições de uma sociedade” e cuja essência possui “ação coletiva”.

No mesmo sentido, para Diani (1992, p. 13) os movimentos sociais “se constituem de interações informais entre uma pluralidade de atores sociais que se engajam em conflitos políticos ou culturais na forma de uma identidade coletiva compartilhada”.

Tendo por elemento intrínseco de uma sociedade o conflito, por certo que os movimentos sociais, mesmo que virtuais, terão por objetivo resistir e sanar situação conflituosa para uma parcela dos atores sociais, um grupo, uma comunidade, um Estado ou uma nação. Sobre o conflito, Fernandes (1993, p. 788) assim pontua:

O conflito social é, de facto, algo inerente à própria vida das sociedades e a sua existência aparece, de ordinário, como sinal de vitalidade da atividade coletiva. Quase sempre abre mudança social. Apenas as sociedades caídas na estagnação veem erradicadas do seu seio as lutas sociais (↔) [...]. Não vida coletiva sem mudança, do mesmo modo que não existe vida social sem antagonismo (↔) [...] o conflito é imputável, antes de mais, nas sociedades ocidentais.

²⁰ Maria Alice Guimarães Borges sintetizou as características da sociedade da informação, como consequência da sociedade pós-industrial, assim resumidas: “a informação é um produto e o saber um fator econômico; a distância e o tempo entre a informação e o destinatário não têm mais sentido, ou seja, há perda de noção de tempo e espaço; há valor agregado à informação, revolucionado pelas tecnologias da informação e comunicação que, além de revolucionar o mercado, criando novos serviços, empresas, empregos, transformaram o mundo em uma aldeia global [...]” (BORGES, 2000, p. 25-32).

Para Castells (2017, p. 169-170), independente do Estado-Nação em que ocorram os movimentos sociais em rede, as “múltiplas mobilizações locais cultivadas no ciberespaço e realizadas no espaço urbano” compartilham dois fatores contextuais decisivos:

O primeiro é uma crise fundamental de legitimidade do sistema político, a despeito da forma de regime político, seja ele autoritário ou baseado em eleições democráticas. Os partidos políticos são desprezados na maioria dos países, a corrupção no governo é um tema recorrente e os políticos profissionais, coletivamente, no conceito da maioria dos cidadãos do mundo, “La Casta”, dedicando-se a cuidar dos próprios interesses em vez de representar o povo que os elege e paga. Isso é essencial porque, quaisquer que sejam as dificuldades que as pessoas possam ter, elas não encontram canais de expressão e representação adequada nas instituições políticas. Assim, recorrem a formas alternativas de manifestação direta de suas necessidades e desejos e buscam reinventar a democracia. Portanto, a interação entre movimentos sociais e instituições políticas torna-se uma questão fundamental, capaz de alimentar o verdadeiro potencial desses movimentos como agentes de mudança social. A segunda característica importante, comum ao contexto em que todos esses movimentos se formaram, é sua capacidade de comunicação autônoma, a habilidade para se conectar com os seus participantes e a sociedade como um todo pela nova mídia social, por intermédio de smartphones e toda a galáxia das redes de comunicação.

Ainda, para Castells (2017, p. 191), “os movimentos sociais não nascem apenas da pobreza ou do desespero político”, pois

Exigem uma mobilização emocional desencadeada pela indignação que a injustiça gritante provoca, assim como pela esperança de uma possível mudança em função de exemplos de revoltas exitosas em outras partes do mundo, cada qual inspirando a seguinte por meio de imagens e mensagens em rede pela internet. Além disso, a despeito das profundas diferenças entre os contextos em que esses movimentos surgiram, há certas características que constituem um padrão comum: o modelo dos movimentos sociais na era da internet.

Isso porque, os movimentos são conectados em rede de múltiplas formas e, embora geralmente se iniciem no ciberespaço da web, “eles se tornam um movimento ao ocupar o espaço urbano”, sendo esse “híbrido de cibernética e espaço urbano”, no entender de Castells (2017, p. 192-193), um terceiro espaço chamado de “autonomia”. Ainda, os movimentos sociais virtuais são “simultaneamente locais e globais, amplamente espontâneos em sua origem, geralmente desencadeados por uma centelha de indignação” (CASTELLS, 2017, 194) e são, obviamente, virtuais já que seguem a lógica da Internet²¹.

²¹ O sentido de autonomia relatado por Castells (2017, p. 163-170) contempla inúmeras características, resumidamente: (a) os movimentos sociais são conectados em rede de múltiplas formas; (b) essas mobilizações se tornam um movimento ao ocupar o espaço urbano; (c) os movimentos são simultaneamente locais e globais; (d) os movimentos geraram sua própria forma de tempo, o tempo atemporal, uma das características da rede mundial de computadores; (e) os movimentos são espontâneos em sua origem, geralmente desencadeados por uma centelha de indignação; (f) os movimentos são virais e seguem a lógica da internet, principalmente em

Assim, quando se constata a falha da sociedade na administração de suas crises estruturais pelas instituições existentes, e os atores sociais já se percebem em uma ordem social insustentável, “a mudança só pode ocorrer fora do sistema, mediante a transformação das relações de poder, que começa na mente das pessoas”, sendo a Internet, por meio do ciberespaço da *Surface Web* ou da *Deep Web*, palco privilegiado para, conforme Castells (2017, p. 198), a “construção social da autonomia” nos movimentos sociais virtuais.

3.2 O Anonymous e a teoria crítica: Desvio e Estigma

Superando-se o pensamento positivista ortodoxo, objetiva-se utilizar a teoria crítica (NOBRE, 2004, p. 12-13, 19, 21, 23, 32)²² para descontextualizar, compreender e modificar o

função do “efeito demonstração de movimentos” que brotaram em toda parte, pois visualizar protestos acaba inspirando a mobilização, pois desencadeia a esperança da possibilidade de mudança; (g) a passagem da indignação à esperança realiza-se por deliberação no espaço da autonomia; (h) as redes multimodais, horizontais, criam companheirismo, pois através dele que superam o medo e descobrem a esperança: “juntos conseguimos”; (i) a horizontalidade das redes favorece a cooperação e a solidariedade, ao mesmo tempo que reduz a necessidade de liderança formal; (j) são movimentos profundamente autorreflexivos, pois questionam-se permanentemente como movimento: que são, que desejam, que pretendem realizar, que tipo de democracia e sociedade estão almejando, como evitar as armadilhas e improvisos de movimentos fracassados. Os fóruns de internet e as assembleias são os “locais” da autorreflexividade; (k) os movimentos não são violentos, em geral se envolvendo, em sua origem, na desobediência civil, pacífica; (l) esses movimentos raramente são programáticos, com exceção de quando se concentram claramente num único ponto: abaixo o regime ditatorial; (m) são movimentos voltados para a mudança de valores da sociedade, pois dificilmente podem ser cooptados por partidos políticos; e, (n) são muito políticos num sentido fundamental, pois propõe e praticam a democracia deliberativa direta, baseada na democracia em rede: comunidades locais e virtuais em interação.

²² “A Teoria Crítica. Essa expressão, tal como é conhecida hoje, surgiu pela primeira vez como conceito em um texto de Max Horkheimer (1895-1973) de nome “Teoria Tradicional e Teoria Crítica”, de 1937. Esse texto foi publicado na *Zeitschrift für Sozialforschung* [Revista de Pesquisa Social], que foi editada de 1932 até 1942 pelo próprio Horkheimer. Essa revista era a publicação oficial do *Institut für Sozialforschung* [Instituto de Pesquisa Social], fundado em 1923 na cidade alemã de *Frankfurt am Main*, e que foi presidido pelo mesmo Horkheimer de 1930 a 1958. A explicação sobre a origem da expressão “Teoria Crítica” já traz consigo uma grande quantidade de dados e elementos a serem analisados. Vê-se, por exemplo, que a Teoria Crítica está ligada a um Instituto, a uma revista, a um pensador que estava no centro de ambos (Horkheimer) e a um período histórico marcado pelo nazismo (1933-45), pelo stalinismo (1924-53) e pela Segunda Guerra Mundial (1939-45). [...] essa característica do rótulo “Escola de Frankfurt” tem muitas implicações. Em primeiro lugar, significa que o sentido da expressão “Escola de Frankfurt” será em grande parte moldado por alguns dos pensadores ligados à experiência da Teoria Crítica, em particular aqueles que retornaram à Alemanha após o final da Segunda Guerra Mundial, já que muitos permaneceram nos países em que encontraram abrigo da perseguição nazista. [...] É por isso que retomar a expressão original “Teoria Crítica” significa, entre outras coisas, demarcar um campo teórico que valoriza e estimula a pluralidade de modelos críticos em seu interior. Nesse sentido, a escola de Frankfurt diz respeito a um determinado momento e a uma determinada constelação da Teoria Crítica. A escola de Frankfurt como denominação político-intelectual já cumpriu - e com louvor - seu papel histórico. [...] Como se pode ver, é característica fundamental da Teoria Crítica (tanto em sentido amplo como em sentido restrito) ser permanentemente renovada e exercitada, não podendo ser fixada em um conjunto de teses imutáveis. O que significa dizer, igualmente, que tomar a obra de Marx como referência primeira da investigação não significa tomá-la como uma doutrina acabada, mas como um conjunto de problemas e de perguntas que cabe atualizar a cada vez, segundo cada constelação histórica específica. [...]. Sendo assim, a teoria é tão importante para o campo crítico que o seu sentido se altera por inteiro: não cabe a ela limitar-se a dizer como as coisas funcionam, mas sim analisar o funcionamento concreto delas à luz de uma emancipação ao mesmo tempo concretamente possível e bloqueada pelas relações sociais vigentes. Com isso, é a própria perspectiva da emancipação que torna

sistema vigente, o sistema hegemônico, o que tem sido o intento de toda e qualquer argumento que se valha da teoria crítica. E Escola de Frankfurt acabou por influenciar pensamentos contra hegemônicos e contestadores do pensamento vigente, servindo, inclusive, como uma das fontes de influência de Niklas Luhmann para o desenvolvimento de sua superteoria. (HOMMERDING, 2020, p. 53).

A simbiose da Teoria dos Sistemas autopoietico aplicada ao Direito e a Teoria crítica confere maior possibilidade de observação e prognósticos sociais quanto ao grupo hacker Anonymous, pois é necessário verificar a comunicação²³ (SCHWARTZ; ACOSTA JR, 2017, p. 119) produzida por essa comunidade enquanto movimento social, a autopoiese nos sistemas irritados por esse movimento e de que forma a emancipação advinda dessa comunicação é entendida pela teoria crítica em rechaço ao caráter estático e opressor do Estado.

Com isso se pretende dizer que, utilizando o pensamento crítico, mesmo que para Luhmann a “Sociologia não deva assumir inimigos autoelegidos ou posicionar-se politicamente, devido à diferença funcional entre política e ciência” (SCHWARTZ; ACOSTA JR., 2017, p. 124), é possível observar que o Estado, na tentativa de controle e mitigação de supostos riscos, buscou a construção da identidade desviante ao movimento social virtual chamado *Anonymous*, que carrega o estigma em sua matriz tão somente por expor suas manifestações de forma anônima no ciberespaço da *Deep Web* e *Surface Web* com realização dos ‘movimentos informacionais’, a que se propõe também nos espaços urbanos sem, com isso, violar o ordenamento jurídico.

Antes do apanhado crítico, importante conceituar e contextualizar o movimento *Anonymous*. Seu nome foi inspirado no anonimato sob o qual os usuários postam imagens e comentários em fóruns da *Deep Web* (OSLON, 2014). Pode-se creditar o início do uso do termo *Anonymous* no sentido de uma identidade nos *imageboards* (FONTANELLA, 2010; VANZELLA, 2017, p. 40-47). Nessa plataforma, uma etiqueta de "anônimo" é dada aos visitantes que deixam comentários sem identificar quem originou o conteúdo e que podem ser destacadas em sites como *4chan*, que também residem no ambiente mais restrito da rede mundial de computadores.

possível a teoria, pois é ela que abre pela primeira vez o caminho para a efetiva compreensão das relações sociais. Sem a perspectiva da emancipação, permanece-se no âmbito das ilusões reais criadas pela própria lógica interna da organização social capitalista. Dito de outra maneira, é a orientação para a emancipação o que permite compreender a sociedade em seu conjunto, que permite pela primeira vez a constituição de uma teoria em sentido enfático. A orientação para a emancipação é o primeiro princípio fundamental da Teoria Crítica.” (NOBRE, 2004, p. 12-13, 19, 21, 23, 32).

²³ “A comunicação entra na teoria sociológica luhmaniana de modo a escapar da importância que se dá ao indivíduo e a colocar o primado da diferenciação funcional dos sistemas sociais.” (SCHWARTZ; ACOSTA JR, 2017, p. 119).

Sua atuação é global e teve formação no ano de 2003 por meio de *imageboards* na página *4chan* e seu símbolo é a máscara representativa de Guy Fawkes²⁴, ocorrendo a filiação de seus membros de forma voluntária e independente, cujas convicções de justiça estão presentes em todas as suas aparições e manifestações. Ainda, se pautam pela antiliderança e anticensura, construindo-se mais de uma ideia do que propriamente um corpo físico, cuja *legião* de *Anonymous* “desenvolve táticas de protesto no mundo cibernético por meio do hacktivismo” (CALDERON, 2017, p. 115). A identificação entre “seus pares” se dá tão somente por *nicknames*, nomes de usuário, imitativos ou não de códigos, mas que podem, por si só, já exprimir uma simbologia, um significado, anterior à própria ação e consequente manifestação hacktivista.

O que se percebe do *Anonymous* enquanto ideal virtual de manifestações é que houve considerável amadurecimento em seus posicionamentos e movimentos, pois evoluíram de um grupo que praticava trotes virtuais para um organismo que busca mobilizar a sociedade física-real e a real-virtual com comunicação em rede de forma autônoma, para propósitos legítimos e que não raras as vezes buscam deflagrar falhas governamentais, políticas e sociais no intuito de resgatar direitos há muito consagrados e violados pelas instituições estatais.

Em 2008, o *Anonymous* teve atuação direta no movimento chamado “Projeto Chanology” que, ao retirar do ar páginas da igreja da cientologia, reafirmaram a proteção à liberdade de expressão em repúdio à censura praticada por esse segmento religioso, bem como apontaram que membros da cientologia seriam explorados financeiramente.

Dentre os vários movimentos que o *Anonymous* criou ou participou, pode-se citar a “vingança por Julian Assange”, “apoio a Chelsea Manning”, “Primavera Árabe”, e os mais notórios e de conhecimento mundial: “Occupy Wall Street” e “Operação Darknet”.

O movimento “Occupy Wall Street” nasceu digital. O grito de indignação e o apelo à ocupação vieram de vários blogs (*Adbusters*, *AmpedStatus* e *Anonymous*), entre outros e foram postados no Facebook e difundidos pelo Twitter”. (CASTELLS, 2017, p. 142).

Com a “Operação Darknet”, o grupo teve como objetivo aniquilar redes de pedofilia e pornografia infantil. Para tanto, o organismo *Anonymous* atacou os servidores da página *Freedom Hosting*, que entre outras coisas, armazenavam mais de 40 páginas de pedofilia,

²⁴ Também conhecido como Guido Fawkes, nome adotado enquanto lutava na Espanha, foi um soldado, inglês católico que teve participação na "Conspiração da Pólvora" (*Gunpowder Plot*) na qual se pretendia assassinar o rei protestante Jaime I da Inglaterra e os membros do Parlamento inglês durante uma sessão em 1605, para assim dar início a um levante católico. Guy Fawkes era o responsável por guardar os barris de pólvora que seriam utilizados para explodir o Parlamento durante a sessão. Guy Fawkes se tornou o símbolo da Conspiração da Pólvora, data que vem sendo comemorada em 5 de novembro desde sua execução. (MACHADO, 2012).

incluindo uma das mais conhecidas, a “Lolita City”, que detinha mais de 100GB de dados armazenados nesses servidores.

Em 2018 a ramificação brasileira do *Anonymous* se posicionou (CANDIDO, 2018) contra viés autoritário e fascista que estaria presente no governo Bolsonaro e que falas ideológicas que pudessem atentar contra a democracia seriam notadas e respondidas: o foco foram dois generais do Exército Brasileiro, um deles constante na chapa de candidato a vice-Presidente. Outras atuações são de conhecimento público no meio digital de informação e comunicação, e que não fazem esquecer o propósito coletivo e anárquico²⁵ (BADIE; BERG-SCHLOSSER; MORLINO, 2011, p. 78) das inquietações do *Anonymous*.

O retorno do movimento hacktivista no ano de 2020, durante a pandemia do Covid-19, após um momento em pausa, foi marcado por uma serie de investidas virtuais, como ataques a websites e vazamentos de dados e documentos, que iniciou em resposta a abordagem claramente abusiva de um policial a um cidadão negro nos EUA, impulsionando a indignação popular para fora do mundo virtual. Mas não se limitou a este acontecimento, como movimento descentralizado, e utilizando como palco a instabilidade provocado pela falta de transparência dos governos, inércia e corrupção ao tratar a crise sanitária que se estabeleceu por conta da corona vírus, outras células do movimento *Anonymous* no mundo, inclusive no Brasil, fomentaram ataques a diversos líderes políticos nas redes sociais.

Ocorre que, a organização dessa comunidade não atende, sequer minimamente, aos “dogmas” da sociedade tradicional e os aliena de forma disruptiva elegendo o ciberespaço como seu lugar da fala, cujos efeitos referem também o mundo físico, ou seja, os espaços se conectam. Justamente por estar à margem do entendido como “correto” e ainda por se valer de ferramenta virtual que fomenta a sua essência anônima é que se pode dizer, com alguma tranquilidade, que seus membros traduzem os outsiders de Becker (2008, p. 17)²⁶, e que a arquitetura dessa comunidade traz consigo o desvio (BECKER, 2008. p. 22, 24-25, 30)²⁷ em

²⁵“É uma ideologia política que se opõe a todo tipo de hierarquia e dominação, seja ela política, econômica, social ou cultural, como o Estado, o capitalismo, as instituições religiosas, o racismo e o patriarcado.” (BADIE; BERG-SCHLOSSER; MORLINO, 2011, p. 78).

²⁶ “O outsider - aquele que se desvia das regras de grupo [...]”. (BECKER, 2008. p.17).

²⁷ “O desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa comete, mas uma consequência da aplicação por outros de regras e sanções a um infrator. O desviante é alguém a quem esse rótulo foi aplicado com sucesso; o comportamento desviante é aquele que as pessoas rotulam como tal. [...]. Se um ato é ou não desviante, portanto, depende de como as outras pessoas reagem a ele. [...] O grau em que um ato será tratado como desviante depende também de quem o comete e de quem se sente prejudicado por ele. [...] Além de reconhecer que o desvio é criado pelas relações de pessoas a tipos particulares de comportamento, pela rotulação desse comportamento como desviante, devemos ter em mente que as regras criadas e mantidas por essa rotulação não são universalmente aceitas. Ao contrário, constituem objeto de conflito e divergência, parte do processo político da sociedade. [...]”. (BECKER, 2008. p. 22, 24-25 e 30).

seu proceder, não estando livre do estigma (GOFFMAN, 2013. p. 13)²⁸, mesmo que sua base epistemológica tenha sido arremessada para a sociedade da informação, podendo ser entendido como marca ideológica conferida pelo julgamento dos avessos ao anonimato e que muito se distanciam da complexidade da Internet profunda, para entendê-la somente como palco de crimes e armazenamento de conteúdo ilícito.

Com isso, pretende-se dizer que muito mais do que identidade social real (GOFFMAN, 2013. p. 12)²⁹ rechaçada por uma grande parte da organização social, ou melhor, aceito por uma pequena parte dessa sociedade, a comunidade *Anonymous* é estigmatizada desde a sua concepção por desviar a regra de sujeição e ignorar a hierarquia do poder, seja esse institucional ou político. Mais, por desviar do comumente estabelecido como regra social (BECKER, 2008. p. 27 e 151)³⁰ e se manifestar anonimamente em ambiente virtual sem indexação de dados, sendo que o estigma nasce do choque entre a *identidade social-real* e a *identidade social-virtual*, já que essa última é a potência das características que o indivíduo deveria possuir para ser aceito dentro de uma realidade manipulada e nada universal.

Anonymous como comunidade *outsider* ressignifica as bases epistemológicas do estigma, pois a *identidade social-real* desse grupo de usuários não colide com a *identidade social-virtual*, onde as regras sociais em processo de imposição não projetam a aceitação dessa parcela de IPs, mesmo considerando a criação do desvio pela própria sociedade como um todo fragmentado. Essas identidades se conectam e se protraem no tempo e espaço digital da rede mundial de computadores, procurando contestar sistemas e metodologias vigentes, processos culturais e econômicos hegemônicos e, acima de tudo, demonstrar a ineficácia e incompetência do Estado enquanto produtor do “bem comum”, supostamente baseado nas igualdades formais em desconsideração às desigualdades materiais.

²⁸ “Um estigma é, então, na realidade, um tipo especial de relação entre atributo e estereótipo, embora eu proponha a modificação desse conceito, em parte porque há importantes atributos que em quase toda nossa sociedade levam ao descrédito.” (GOFFMAN, 2013. p. 13).

²⁹ “Categoria e os atributos que determinado indivíduo na realidade prova possuir, serão chamados de sua identidade social real.” (GOFFMAN, 2013. p. 12).

³⁰ “Regras sociais são criação de grupos sociais específicos. As sociedades modernas não constituem organização simples em que todos concordam quanto ao que são as regras e como elas devem ser aplicadas em situações específicas. São, ao contrário, altamente diferenciadas ao longo de linhas de classe social, linhas étnicas, linhas ocupacionais e linhas culturais. Esses grupos não precisam partilhar as mesmas regras e, de fato, frequentemente não o fazem. Os problemas que eles enfrentam ao lidar com seu ambiente, a história e as tradições que carregam consigo, todos conduzem à evolução de diferentes conjuntos de regras. À medida que as regras de vários grupos se entrecrocaram e contradizem, haverá desacordo quanto ao tipo de comportamento apropriado em qualquer situação dada. [...] Onde quer que as regras sejam criadas e aplicadas, deveríamos estar atentos quanto à possível presença de um indivíduo ou grupo empreendedor. Suas atividades podem ser chamadas de empreendimento moral, pois o que empreendem é a criação de um novo fragmento da constituição moral da sociedade, seu código de certo e errado.” (BECKER, 2008. p. 27 e 151).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A *Surface web* e a *Deep web* são realidades mundiais e são inerentes ao sistema global da comunicação e nesse ambiente desconhecido, a pesquisa procurou concentrar suas avaliações e argumentos na sua utilização, como um ambiente virtual sem indexação de dados e estigmatizado, conhecido como Internet profunda.

Buscou-se, então, em face das novas formas de organização social a partir da Internet e de seus subsistemas (*Deep Web e Surface Web*), com foco no movimento *hacktivista Anonymous*, verificar, com base na teoria crítica e seu supedâneo, as conexões e ligações estruturais dessa comunidade e o seu atuar “desviante”, considerado a partir do sistema hegemônico, do considerado “normal” a partir do *status quo* vigente. Também, pontuou-se como há resignificação do *estigma* pelos signos atrelados às suas características e proceder, de usar de uma *identidade social-virtual* para transformar o meio em sua volta.

É claro que o anonimato facilita o desvio – e a Internet facilita a anonimização dos usuários –, mas não o constitui e nem mesmo o condiciona. Desta feita, atribuir o rótulo de facilitador de delitos a este ambiente, é perceber seus usuários como desviantes pelo simples fato de usá-la. Tanto é que os delitos praticados por meio da Internet profunda não raras as vezes também são praticados na Surface Web. Assim, parece-nos descabido o estigma generalizado que carregam os usuários que optam pela privacidade de e na sua navegação, mesmo que se esteja diante da máxima da extimidade social como regra aparente da Sociedade da Informação.

Tendo por aparato a teoria dos sistemas autopoietico aplicados ao direito e a teoria crítica, o fenômeno *Anonymous*, assim como o desvio, não é fato objetivo, esperando para ser catalogado e analisado, mas sim um processo coletivo de criação e subjetividades humanas e que não pode ser descartado como meio de mudança social em detrimento de ideologias dominantes de natureza política, cultural, social e econômica.

A busca por uma emancipação social frente aos atos de dominação e opressão do estado, se tornam mais latentes em momentos de crise, observando o cenário mundial, podemos inferir que a falta de confiança de parte da sociedade nas instituições e nos seus líderes, foi agravada pelo cenário Pandêmico. Assim, para que se enfrente essa crise de saúde, não basta que a população acredite na ciência, também deve ter confiança em seus líderes, e os países devem confiar uns nos outros.

Este ambiente de insegurança e medo expõe de forma mais latente os conflitos e fissuras presente na Sociedade e, à medida que este sentimento ganha força e desestabiliza a ordem social vigente, promovendo novos atores sociais ao status de desviantes, como resposta aos movimentos sociais virtuais, o Estado responde pelas mesmas formas de sempre, punindo e legislando demasiadamente.

REFERÊNCIAS

ANITUA, Gabriel Inácio. **Histórias dos Pensamentos Criminológicos**. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

BADIE, Bertrand; BERG-SCHLOSSER, Dirk; MORLINO, Leonardo (Ed.). **International encyclopedia of political science**. Sage, 2011.

BECKER, Howard S. **Outsiders**. Estudos de sociologia do desvio. Tradução Maria Luiza X. de Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BORGES, Maria Alice Guimarães. A compreensão da sociedade da informação. **Ciência da Informação**, v. 29, n.º 3/ set./dez. 2000, p. 25-32, 2000.

CALDERON, Bárbara. **Deep e Dark Web**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2017.

CANDIDO, Rafael. **Grupo Anonymous hackeia ministério da defesa e deixam recado para os generais Villas boas e Mourão**. Agência Brasil, 26 set. 2018. Disponível em: <http://agenciabrasil.com.br/2018/09/grupo-anonymous-hackeia-ministerio-da-defesa-e-deixam-recado-para-os-generais-villas-boas-e-mourao>. Acesso em: 11 set. 2020.

CARDOSO, Ana Patrícia. Grupo de hackers expõe rede internacional de pedofilia. **O Contact**, Sociedade, 11 fev. 2020. Disponível em: <https://www.wort.lu/pt/sociedade/grupo-de-hackers-exp-e-rede-internacional-de-pedofilia-5e428b8fda2cc1784e355fa6>. Acesso em: 10 set. 2020.

CARVALHO, Salo de. Criminologia crítica: dimensões, significados e perspectivas atuais. **Revista de Ciências Criminais**. RBCCrim. vol. 104. 2013.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. tradução Carlos Alberto Medeiros. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2018.

CAVALCANTI, José Carlos. A INTERNET, o modelo nacional e uma proposta de enfoque para uma política de tarifas em sua operação no país. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 17, n. 2, 1997.

DIANI, Mario. **The concept of social movement**. The Sociological Review, Volume 40, n. 1, p. 1-25 1992. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1111/j.1467-954X.1992.tb02943.x>. Acesso em: 26 set. 2020.

FERNANDES, António Teixeira. Conflitualidade e Movimentos sociais. **Análise Social**, XXVIII (123-124), 1993.

FONTANELLA, Fernando. Nós somos anonymous: anonimato, trolls e a subcultura dos imageboards. *In: Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação*. 2010.

GOFFMAN, Erving. **Estigma. Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Tradução Marcia Bandeira de Mello Leite Nunes. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

HOMMERDING, Adalberto Narciso. **A quinta fase da Sociologia do Direito: o cruzamento da Teoria Comunicativa de Jürgen Habermas com a Teoria Sistêmica de Niklas Luhmann**. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020.

LEVY, Pierre. **Cibercultura**. Tradução de Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34. 1999.

LUHMANN, Niklas. **O direito da sociedade**. tradução de Saulo Krieger. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

MACHADO, Murilo Bansi. Hacking como expressão do novo ativismo. **Revista Eletrônica da Pós-Graduação da Cásper Líbero**, 4 (2), p. 1-11, 2012.

MACHADO, Murilo Bansi. **Anonymous Brasil: Poder e Resistência na Sociedade de Controle**. Salvador: EDUFBA, 2013.

MARTINS, João. Um precursor desconhecido: a NSFNET e as redes progressas a Internet. *In: E-Compós*, v. 9, 26 jun. 2007.

NOBRE, Marcos. **A teoria crítica**. Rio de Janeiro: Zahar. 2004.

OLSON, Parmy. **Nós Somos Anonymous: Por dentro do mundo dos hackers**. Barueri/SP: Novo Século, 2014.

RODRIGUES, Léo Peixoto; NEVES, Fabricio Monteiro. **A Sociologia de Niklas Luhmann**. Rio de Janeiro: Vozes, 2017.

ROCHA, Glauco Capper da; SOUZA FILHO, Veridiano Barroso. Da guerra às emoções: história da internet e o controverso surgimento do Facebook. **IV Encontro Regional Norte de História da Mídia. Rio Branco**. Anais eletrônicos [...]—Recife: ALCAR, 2016.

ROCHA, Leonel Severo; SCHWARTZ, Germano; CLAM, Jean. **Introdução à teoria do sistema autopoietico do Direito**. 2. ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Editora Livraria do Advogado. 2013.

SCHWARTZ, Germano. **As constituições estão mortas? Momentos constituintes e comunicações constitucionalizantes dos novos movimentos sociais do século XXI**. 2.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

SCHWARTZ, Germano André Doederlin; ACOSTA JR, Jorge Alberto de Macedo. Luhmann sob o olhar de Horkheimer: explorando a crítica latente na teoria dos sistemas autopoieticos aplicada ao Direito. In: **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, Unisinos, Porto Alegre, 2017.

SILVA, Mauricio Samy. **HTML5: a linguagem de marcação que revolucionou a web**. São Paulo: Novatec Editora, 2019.

SILVA, Michele Tancman Candido da. **A geopolítica da rede e a governança global de internet a partir da cúpula mundial sobre a sociedade da informação**. 2008. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

STOCKINGER, Gottfried. **A interação entre cibernsistemas e sistemas sociais**. 2001. p. 01-02. Disponível em: http://www.bocc.ubi.pt/_esp/autor.php?codautor=744. Acesso em: 04 jul. 2020.

VANZELLA, Ivan Carlos Cabral. **O Poder do Anonimato: Uma Análise da Comunidade Virtual 4chan**. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Jornalismo). São José dos Campos: FCSAC da Universidade do Vale do Paraíba, 2017.

WENDT, Emerson. **Internet & Direito Penal: risco e cultura do medo**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2017.

WHITE PAPER: The Deep Web: Surfacing Hidden Value. **The Journal of Electronic Publishing**. Ago. 2001. Disponível em: <https://quod.lib.umich.edu/cgi/t/text/text-idx?c=jep;view=text;rgn=main;idno=3336451.0007.104>. Acesso em: 09 set. 2020.